



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA / SEMESTRE LETIVO 2021.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2021.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, o Regimento Interno do Programa e a Resolução CONSUNI 03/2021 que dispõe sobre o caráter especial do semestre 2021.2 (atividades desenvolvidas em modalidade não presencial).

1.2. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço abaixo:
<http://www.isc.ufba.br>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (01 a 07 de julho de 2021)

2.1. Realizar o PAGAMENTO da GRU de inscrição no valor de R\$ 62,64:

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**

O pagamento deve ser realizado no **Banco do Brasil** em guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples). **A GRU de inscrição deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas pleiteadas no período.**

A Portaria nº 130, de 09/10/2019 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de de graduação e de pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.

2.2. Preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/36iDsQAtdZhKc2X66>

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1. O candidato deverá submeter apenas uma inscrição e inscrever-se em **até 02 (duas) disciplinas**.

3.2. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGSC.

3.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial em qualquer curso da UFBA, a qualquer tempo.**



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



3.4. Caso o candidato seja selecionado como aluno especial em outro curso da UFBA no semestre 2021.2, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar no **máximo (02) disciplinas como aluno especial por semestre letivo**.

3.5. Conforme o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA, o estudante, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

3.6. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. **O envio da documentação e a matrícula são fases distintas** (conforme cronograma no item 6).

Além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, **caso selecionado**, deverá pagar também uma taxa de matrícula, no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos):

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**

O pagamento deve ser realizado no **Banco do Brasil** em guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples). **A GRU de matrícula deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas no período.**

A Portaria nº 130, de 09/10/2019 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de de graduação e de pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.

4. DISCIPLINAS OFERTADAS

ISC525 – EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE (34h)

Docentes: Gabriela Lamego, Ligia Rangel, Marcele Paim

Dia/Horário: QUA 14:00/16:00

Número máximo de aprovados: 15 (quinze)

ISCD43 – TESC-SAÚDE MENTAL: DEBATES CONTEMPORÂNEOS (34h)

Docente: Mônica Nunes

Dia/Horário: QUI 15:00/17:00

Número máximo de aprovados: 10 (dez)

ISCD44 – TESC:PESQUISA EM DST/HIV/AIDS (34h)

Docentes: Ines Dourado, Laio Magno, Marcos Santos

Dia/Horário: QUA 18:00/20:00

Número máximo de aprovados: 10 (dez)

ISCD16 – TÓPICOS EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, CURSO DE VIDA E ENVELHECIMENTO (34h)

Docentes: Sheila Alvim



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



Dia/Horário: SEX 08:00/10:00
Número máximo de aprovados: 15 (quinze)

ISCD47 – TESC: EPIDEMIOLOGIA APLICADA À ATIVIDADE FÍSICA (34h)

Docentes: Francisco Pitanga, Sheila Alvim
Dia/Horário: QUI 14:00/16:00
Número máximo de aprovados: 10 (dez)

ISCB99 – TESC - TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE: BASES EPISTEMOLÓGICAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS (34h)

Docentes: Isabela Cardoso, Laise Andrade, Liliana Santos
Dia/Horário: TER 10:00/12:00
Número máximo de aprovados: 15 (quinze)

ISC522 – PLANIFICAÇÃO EM SAÚDE (51h)

Docente: Ana Luiza Vilasbôas
Dia/Horário: SEG 14:55/17:40
Número máximo de aprovados: 05 (cinco)

ISC533 – TESC - ASPECTOS ANTROPOLÓGICOS DA REPRODUÇÃO HUMANA (34h)

Docente: Ana Paula dos Reis
Dia/Horário: TER 09:00/12:00
Número máximo de aprovados: 10 (dez)

ISCD38 – TESC - POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (17h)

Docentes: Catharina Soares, Monique Esperidião
Dia/Horário: SEX 09:00/10:00
Número máximo de aprovados: 40 (quarenta)

ISCA42 – TESC - ECONOMIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (34h)

Docentes: Erika Aragão, Luis Eugenio De Souza
Dia/Horário: SEX 14:00/16:00
Número máximo de aprovados: 10 (dez)

ISCD45 – TESC-GESTÃO DE TECNOLOGIAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE (17h)

Docentes: Erika Aragão, Luis Eugenio De Souza
Dia/Horário: SEX 16:00/17:00
Número máximo de aprovados: 15 (quinze)

PPGSC00000012 – TESC – INTRODUÇÃO À SAÚDE GLOBAL (34h)

Docentes: Leny Trad, Luis Eugenio De Souza
Dia/Horário: QUI 10:00/12:00
Número máximo de aprovados: 10 (dez)

ISCD36 – EPISTEMOLOGIAS DO SUL, DECOLONIALIDADE E SAÚDE (TESC - COMUNIDADE, FAMÍLIA E SAÚDE: DIÁLOGOS TRANSDISCIPLINARES EM TORNO DE NECESSIDADES, SABERES E PRÁTICAS) (34h)

Docentes: Leny Trad, Leo Pedrana, Yeimi Lòpez
Dia/Horário: QUI 14:00/16:00
Número máximo de aprovados: 15 (quinze)



5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(veis) pela disciplina pleiteada. Portanto, o formulário de inscrição será enviado ao(s) professor(es) da disciplina, o(s) único(s) responsável(veis) pela seleção;

5.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o formulário de inscrição.

5.3. O resultado da seleção será publicado no site do Instituto de Saúde Coletiva. **O resultado não será informado por e-mail ou telefone.**

6. DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1. Os candidatos **aprovados** deverão enviar os documentos **NA ORDEM ABAIXO**, com o assunto **"Matrícula Aluno Especial 2021.2"**, em arquivo único em formato PDF, no período fixado no cronograma, para o e-mail ppgsc.selecao@ufba.br, nomeando o arquivo da seguinte forma **"DOCUMENTOS_NOME_SOBRENOME"**, sem aspas.

1. Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação, constando apenas as disciplinas que foi selecionado, por ordem de prioridade, disponível no link: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
2. Documento de identificação;
3. CPF – **desnecessário se essa informação constar no documento de identidade;**
4. Diploma de Graduação, **frente e verso acompanhado do histórico escolar**, expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
5. GRU + Comprovante de **pagamento** da inscrição;
6. GRU + Comprovante de **pagamento** da matrícula;
7. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **O comprovante de votação/justificativa ou documentos similares não serão aceitos em nenhuma hipótese. O único documento válido para a matrícula é a Certidão de Quitação Eleitoral.**
8. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
9. RNE e passaporte com visto atualizado (candidatos estrangeiros).

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa, no dia e horário definido no cronograma, **após a validação da documentação pela Superintendência de Administração Acadêmica.**

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	00:01h do dia 01/07/2021 às 17:00h do dia 07/07/2021
Período de análise pelos docentes	08/07/2021 a 12/07/2021
Divulgação do Resultado	13/07/2021
Envio da documentação para a matrícula – Candidatos Aprovados	14/07/2021 a 16/07/2021
Efetivação da matrícula (Etapa realizada pela Secretaria. Não é necessário comparecer presencialmente na Secretaria do Programa)	09/08/2021 a 13/08/2021



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFBA;
- 9.2. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGSC <http://www.isc.ufba.br>.
- 9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 01 de julho de 2021.

Coordenação do PPGSC/ISC/UFBA